

**OUTROS - PLC Nº 23/2023**

**Ofício 1.518/2023**

**Ibitinga, 18 de dezembro de 2023.**

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, Impacto Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei Complementar 16/2023, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei Complementar nº 23/2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa do Poder Executivo de Ibitinga, declaro que o presente Impacto Financeiro será utilizado no projeto que altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências”. Conforme Projeto de Lei complementar 016/2023.

Lembrando que no segundo quadrimestre do exercício de 2023, o Poder Executivo apurou a Despesa Total com Pessoal o valor de R\$ 109.406.582,87, e o Valor da Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2023, foi de R\$ 256.463.229,84, apurando assim o percentual de 42,66% com despesa de pessoal, estando bem abaixo do limite prudencial de 51,30% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único) e do limite de alerta de 48,60% (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 59, inciso II do § 1º)

A seguir detalho a estimativa do impacto trienal da despesa, para demonstrar que o Poder Executivo de Ibitinga dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, considerando sua atual e posterior operação.

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.024:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024 .....	R\$ 270.904.715,00
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.024 .....	R\$ R\$ 112.874,90
Impacto sobre a Receita Corrente Líquida do exercício de 2.024 .....	= 0,042%

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.025:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.025.....	R\$ 283.226.892,02
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.025 .....	R\$ R\$ R\$ 124.162,39
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2025 ....	= 0,044%

**Estimo o impacto para o Exercício de 2.026:**

Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2.026.....	R\$ 293.139.833,24
Previsão da Despesa a ser realizada no exercício de 2.026 .....	R\$ R\$ R\$ 136.578,63
Impacto sobre a Previsão da Receita Corrente Líquida do exercício de 2026 .....	= 0,047%

Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, e da outras providências, para os anos de 2024, 2025 e 2026.

Ibitinga, 15 de Dezembro de 2023.

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

Elaborado por Adroaldo Curioni – Secretário de Finanças



